



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER - CENTRO - ANDIRÁ-PR

ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 001/2022		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90
NOME DO SERVIDOR: VANIA DE ALMEIDA		SEXO: FEMININO
MATRÍCULA: 1776-A		
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.530.124-0	CPF: 532.638.809-00	PIS/PASEP: 1.214.721.985-3
FILIAÇÃO: PAI: ARISTIDES JOAQUIM DE ALMEIDA MÃE: ALAIDE DA SILVA ALMEIDA		DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1965
ENDEREÇO: RUA TENENTE CORONEL VILAGRAN CABRITA, 800 - CASA 2, BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR		
CARGO EFETIVO: PROFESSORA (2º PADRÃO)		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
DATA DE ADMISSÃO: 01/02/1994	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 07/02/2002	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/02/1994 A 07/02/2002		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/02/1994 A 07/02/2002 PARA APROVEITAMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR		

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1994	334							334
1995	365							365
1996	366							366
1997	365							365
1998	365							365
1999	365			306				59
2000	366			366				-
2001	365			66				299
2002	38							38
TOTAL								2.191

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.191 dias, correspondente a 6 anos, 0 meses e 1 dia.
CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

<p>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Andirá, 07 de fevereiro de 2022.</p> <p><i>Assinatura e carimbo do servidor</i></p> <p>CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio do FUNPESPA Portaria nº 082/2019</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão Data: <u>07/02/2022</u></p> <p><i>Assinatura e carimbo</i></p> <p>ANDRÉ HENRIQUE DASSIE Presidente do FUNPESPA Decreto nº 8.579/2019</p>
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

<p>HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.</p> <p>Andirá, 07 de fevereiro de 2022.</p> <p><i>Assinatura e carimbo do Dirigente do UG</i></p> <p>ANDRÉ HENRIQUE DASSIE Presidente do FUNPESPA Decreto nº 8.579/2019</p>

A veracidade desta Certidão poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.andira.pr.gov.br>

Eu, VANIA DE ALMEIDA, concordo com as informações contidas nesta Certidão.

Assinatura de Vania de Almeida



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR
FONE (43) 3538-8100 – RAMAIS 103/142

ANEXO II

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 001/202, DE 07/02/2022.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: VANIA DE ALMEIDA		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 1776-A
NOME DA MÃE: ALAIDE DA SILVA ALMEIDA		DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1965	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 01/02/1994	DATA DA EXONERAÇÃO: 07/02/2002	PIS/PASEP: 1.214.721.985-3	CPF: 532.638.809-00

	Ano: 1994	Ano: 1995	Ano: 1996	Ano: 1997	Ano: 1998
Mês	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-----	R\$ 160,13	R\$ 240,25	R\$ 246,88	R\$ 246,88
FEVEREIRO	-----	R\$ 160,13	R\$ 240,25	R\$ 246,88	R\$ 246,88
MARÇO	-----	R\$ 160,13	R\$ 240,25	R\$ 246,88	R\$ 246,88
ABRIL	-----	R\$ 160,13	R\$ 240,25	R\$ 246,88	R\$ 246,88
MAIO	-----	R\$ 240,25	R\$ 246,88	R\$ 246,88	R\$ 246,88
JUNHO	-----	R\$ 240,25	R\$ 246,88	R\$ 246,88	R\$ 246,88
JULHO	R\$ 148,38	R\$ 240,25	R\$ 293,25	R\$ 246,88	R\$ 246,88
AGOSTO	R\$ 148,38	R\$ 240,25	R\$ 246,88	R\$ 246,88	R\$ 246,88
SETEMBRO	R\$ 160,25	R\$ 240,25	R\$ 246,88	R\$ 246,88	R\$ 246,88
OUTUBRO	R\$ 160,25	R\$ 240,25	R\$ 246,88	R\$ 246,88	R\$ 246,88
NOVEMBRO	R\$ 160,25	R\$ 240,25	R\$ 246,88	R\$ 246,88	R\$ 246,88
DEZEMBRO	R\$ 160,25	R\$ 240,25	R\$ 246,88	R\$ 246,88	R\$ 246,88


	Ano: 1999	Ano: 2000	Ano: 2001	Ano: 2002
Mês	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	R\$ 246,88	-----	-----	R\$ 363,50
FEVEREIRO	R\$ 246,88	-----	-----	R\$ 84,82
MARÇO	-----	-----	R\$ 264,50	-----
ABRIL	-----	-----	R\$ 317,50	-----
MAIO	-----	-----	R\$ 332,63	-----
JUNHO	-----	-----	R\$ 332,63	-----
JULHO	-----	-----	R\$ 332,63	-----
AGOSTO	-----	-----	R\$ 332,63	-----
SETEMBRO	-----	-----	R\$ 363,50	-----
OUTUBRO	-----	-----	R\$ 363,50	-----
NOVEMBRO	-----	-----	R\$ 363,50	-----
DEZEMBRO	-----	-----	R\$ 363,50	-----




"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR
FONE (43) 3538-8100 – RAMAIS 103/142

Andirá, 07 de fevereiro de 2022.	CARIMBO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL  CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio do FUNPESPA Portaria nº 082/2019
----------------------------------	--

UNIDADE GESTORA DO RPPS

<p>HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade. Andirá, 07 de fevereiro de 2022.</p> <p> ANDRÉ HENRIQUE DASSIE Presidente do FUNPESPA Decreto nº 8.579/2019</p> <p><small>Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora do Fundo Municipal de Previdência Social</small></p>
--

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS